



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO Nº 0791394 / 2025 - PRESI/DG/CPC

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda constante no DOD/DFD 0655088, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica da solução a ser contratada, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de licitação e contratação.

1. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades do negócio

O Tribunal necessita de uma ferramenta/plataforma online de design gráfico que seja amplamente reconhecida como de excelência e se destaque por possuir facilidade de uso, versatilidade e qualidade dos recursos oferecidos. Além disso, considerando os poucos recursos para capacitação, a contratação de tal ferramenta deve implicar em praticamente nenhuma necessidade de capacitação ou curva de aprendizado, sendo, portanto, uma solução de uso imediato que auxiliará a aumentar a produtividade de diversas unidades do TRE que necessitam elaborar documentos com recursos gráficos e visuais avançados e com qualidade profissional. Trata-se, portanto, de suprir a carência por uma solução abrangente e eficaz que atenderá demandas específicas da Justiça Eleitoral Acreana.

Identificação das necessidades tecnológicas

O software aplicativo a ser contratado deve possuir uma série de características que o tornem uma opção ideal para a produção de material gráfico com aspecto mais sofisticado e aparência profissional.

Deve, portanto, possuir as seguintes características:

- Biblioteca com milhões de fotos profissionais, bem como vídeos, faixas de áudio e elementos gráficos que possam ser incorporados aos documentos;
- Armazenamento em nuvem com no mínimo 512 Gb de espaço disponível;
- Publicação de postagens em plataformas de redes sociais, inclusive com agendamento;
- Modelos (templates) para a criação de novos documentos, em quantidade não inferior a mil modelos;
- Permitir criar de novos modelos (templates) por parte dos usuários;
- Permitir trabalhar de forma colaborativa em equipe;
- Oferecer recursos para tratamento de fotografias e imagens;
- Funcionalidade de inteligência artificial para auxiliar na criação de textos e design.

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

O aplicativo a ser contratado deve estar em português, inclusive a seção de Ajuda, e deve ser compatível com os navegadores de internet padrão de mercado, devendo o serviço estar disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana. Dessa forma, por ser mantido fora das dependências do Tribunal estará totalmente livre de quaisquer riscos internos de indisponibilidade, exceto falha no link de comunicação, devendo ser acessado a partir de qualquer computador conectado à internet e não só nas dependências do Tribunal.

2. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Vislumbra-se que a subscrição da ferramenta/plataforma online de design gráfico deve ser bianual, pois seria importante para a execução de diversas atividades de design e produção gráfica dentro da Justiça Eleitoral Acreana, no período correspondente ao biênio de cada gestão institucional. Ao garantir a subscrição por um período de 12 (doze) meses, a instituição asseguraria a continuidade e estabilidade operacional dessas atividades, prevenindo possíveis interrupções ou instabilidades que poderiam afetar o desempenho institucional.

A necessidade de acesso à plataforma não se restringe às áreas de comunicação social, mas poderá abranger unidades como: ASPLAN, ASCOM, GAPRES, GACRE, GADG, SEJUD, CRIP, GASAOF, GSTI, NUSAM, NUGEQ, COELE e ASPGOVTI, que precisam elaborar relatórios e documentos, dentre outras atividades. Assim, chegou-se a quantidade de 26 (vinte e seis) licenças necessárias, conforme descrito no quadro abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CATSER
01	Subscrição para uso ferramenta/plataforma online de design gráfico	01 (um)	26 (vinte e seis) subscrições pelo período de 12 (doze) meses.	21040

3. ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

Conforme descrito no Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário, deve-se verificar para composição da análise comparativa:

- A disponibilidade de solução similar em outro órgão ou entidade da Administração Pública;
- As alternativas do mercado;
- A existência de software público brasileiro;
- As políticas, os modelos e os padrões de governo, quando aplicáveis;
- As necessidades de adequação do ambiente do órgão ou entidade para viabilizar a execução contratual;
- A possibilidade de aquisição na forma de bens ou contratação como serviço;
- Os diferentes modelos de prestação do serviço;
- Os diferentes tipos de soluções em termos de especificação, composição ou características dos bens e serviços integrantes;
- A ampliação ou substituição da coisa implantada.

Com base neste levantamento, cenários ou arranjos poderão ser formados para compor as soluções possíveis para atendimento da necessidade.

3.1. IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

ID	Descrição da solução	Quantidade
1	Contratação do Adobe Express	26
2	Contratação da Canva Equipes	26
3	Contratação do Polotno Team	26
4	Contratação Desygner	26

3.2 ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

REQUISITO	Solução	Sim	Não	Não se aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Adobe Express	x		
	Canva Equipes	x		
	Polotno Team		x	
	Desygner Enterprise	x		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Adobe Express		x	
	Canva Equipes		x	
	Polotno Team		x	
	Desygner Enterprise		x	
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Adobe Express		x	
	Canva Equipes		x	
	Polotno Team		x	
	Desygner Enterprise		x	
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Adobe Express		x	
	Canva Equipes		x	
	Polotno Team		x	
	Desygner Enterprise		x	
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Adobe Express			x
	Canva Equipes			x
	Polotno Team			x
	Desygner Enterprise			x

A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)

Adobe Express			x
Canva Equipes			x
Polotno Team			x
Desygner Enterprise			x

3.3 PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

Tendo em vista a exigência contida no art. 75, §3º da Lei 14.133 de 2021, realizar-se-á divulgação de Aviso de Contratação Direta, por meio do sítio oficial da Instituição para envio de proposta de preços por quaisquer interessados do mercado especializado.

Para possibilitar a comparação das eventuais propostas de preços obtidas nos termos do subitem anterior, foi realizada a pesquisa abaixo exposta e com preços obtidos em consulta se utilizando do parâmetro constante no inciso II do §1º do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021:

SOLUÇÃO	QUANTIDADE DE LICENÇAS	PREÇO MENSAL DAS 26 LICENÇAS	PREÇO ANUAL DAS 26 LICENÇAS
Adobe Express	26	R\$ 962,00	R\$ 11.544,00
Canva Equipes	26	R\$ 270,00	R\$ 7.020,00
Polotno Team	26	R\$ 2.985,00*	R\$ 35.820,00
Desygner Enterprise	26	R\$ 1.530,00	R\$ 18.360,00

*Preço convertido do valor em dólar (US\$ 597)

Valores obtidos diretamente do site dos desenvolvedores, portanto, sem acréscimos de intermediação de representantes comerciais. Assim, é possível que os valores finais poderão ser maiores.

4. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

As soluções Adobe Express, Polotno Team e Desygner Enterprise, foram consideradas inviáveis pelos seguintes motivos:

- 1 - Necessidade de capacitação para utilização das ferramentas;
- 2 - Custos significativamente maiores que a solução considerada viável.

Além disso, a solução Polotno Team é comercializada em dólar, o que a princípio inviabiliza a contratação.

5. ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

Comparação de custos totais de propriedade para as soluções técnica e funcionalmente viáveis.

5.1. CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

Solução Viável 1 (Canva Equipes)
Custo total de propriedade - Memória de Cálculo
$QL \times VML \times QM = 26 \times 270 \times 12 = 7.020$
Onde:
QL= Quantidade de Licenças
VML = Valor Mensal das Licenças
QM = Quantidade de Meses
Portanto, chega-se ao valor total de R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais) por 26 Licenças pelo período de 12 meses.

5.2 MAPA COMPARATIVO DOS CÁLCULOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

Sugere-se a elaboração de um mapa comparativo, consolidando os resultados apresentados:

Descrição da solução	Estimativa de TCO ao longo dos anos				TOTAL
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	
CANVA EQUIPES	R\$ 7.020,00	R\$ 7.722,00	R\$ 8.494,20	R\$ 9.343,62	R\$ 32.579,82

Os custos dos anos seguintes ao primeiro foram calculados majorando-se o preço em 10%, para compensar a inflação no período.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

Após a análise comparativa, vê-se que a solução que mais se adequa às necessidades é a CANVA EQUIPES, considerando que, por ser amplamente utilizada de forma particular pelos servidores do Tribunal, não haverá necessidade de qualquer capacitação para a utilização da ferramenta. Além disso, é solução que apresenta o melhor custo benefício, sendo a que traz o menor preço dentre as relacionadas na pesquisa de preço de mercado. Desta forma, sugere-se que seja firmada a assinatura do CANVA EQUIPES para 26 (vinte e seis) servidores do Tribunal durante um período de 12 meses.

7. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a exigência contida no art. 75, §3º da Lei 14.133 de 2021, realizar-se-á divulgação de Aviso de Contratação Direta, **por meio do sítio oficial da Instituição para envio de proposta de preços por quaisquer interessados do mercado especializado.**

Vislumbra-se, com base nos dados apresentados, que a estimativa de custo total da contratação do software CANVA EQUIPES, é a de **R\$ 270,00** (duzentos e setenta reais) mensais, considerando a quantidade de 26 (vinte e seis) assinaturas. Portanto, a assinatura do plano pelo período de 12 (doze) meses, como objetivado, terá o valor de **R\$ 7.020,00** (sete mil vinte reais) como estimativa de custo total da contratação para o primeiro ano.

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

No que tange à viabilidade ou não da aquisição aqui tratada, a equipe de planejamento, frente ao todo justificado com base nos elementos destes Estudos Preliminares, declara-a viável.

9. APROVAÇÃO E ASSINATURA

A Equipe de Planejamento da Contratação instituída pelo Despacho 0658553 conclui, desta forma, o presente Estudo Técnico Preliminar que, uma vez aprovado, será assinado pelos Integrantes Demandante, Técnico e Administrativo, bem como pela autoridade máxima da área de TIC:

Francisco Vital de Mascarenhas Filho
Integrante Demandante e Secretário de Tecnologia da Informação

Rose Jocely Lopes dos Santos
Integrante Técnico

Beatriz Pacífico de Assis Maciel
Integrante Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITAL DE MASCARENHAS FILHO, Secretário(a)**, em 27/08/2025, às 13:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSE JOCELY LOPES DOS SANTOS, Servidor(a) cedido(a)**, em 27/08/2025, às 13:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ PACÍFICO DE ASSIS, Técnico Judiciário**, em 27/08/2025, às 14:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0791394** e o código CRC **59B359F6**.

